CENTRO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL DAS FAIAS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em euros)

1. Identificação da Entidade

O Centro de Acção Social e Cultural das Faias (CASCF), é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, com sede na Rua da Igreja – Faias - Pegões Velhos, nº de identificação de pessoa colectiva 501769862, constituída a 1 de Abril de 1989 tem como objecto principal o apoio social a crianças e pessoas idosas.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras do CASCF foram preparadas de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL) emitida e em vigor à data de 1 de janeiro de 2011, que integra o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho e alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho.

O SNC-ESNL é regulado pelos seguintes diplomas:

• Aviso n.º 8259/2015 de 29/07 – Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL);

• Portaria n.º 218/2015 de 23/07 - Código de Contas e respetivas notas de enquadramento (CC-ESNL);

• Portaria n.º 220/2015, de 24/07 – Modelos de demonstrações financeiras aplicáveis às Entidades do Setor Não Lucrativo.

As demonstrações financeiras, que incluem o balanço, a demonstração de resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, aprovadas pela Direção do CASCF em 26/05/2021, estão expressas em euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime do acréscimo. De acordo com estes pressupostos os itens são reconhecidos como ativos, passivos, fundos patrimoniais, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e critérios de reconhecimento contidos na estrutura conceptual para esses elementos, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sob a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

Não se verificaram, no decorrer do período a que respeitam as demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista na NCRF-ESNL. As notas às contas respeitam o estabelecido no anexo nº 10 da Portaria nº 986/2009 de 7 de Setembro, com as devidas especificidades das ESNL, sendo

de referir que os números não identificados não têm aplicação por inexistência ou irrelevância de valores ou situações a reportar.

Em todos os aspectos materiais, as demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as disposições do Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de Março, conjuntamente com a Portaria nº 105/2011 de 14 de Março.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir de registos da contabilidade efectuados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

3. Principais Politicas Contabilísticas

As politicas contabilísticas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se enumeradas nos parágrafos seguintes e foram aplicadas de forma consistente para os exercícios apresentados.

A Direcção considera que as estimativas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da instituição e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1 Bases de mensuração

a. Activos Fixos Tangíveis

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição e são amortizados segundo o método das quotas constantes.

b. Activos Intangíveis

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição e são amortizados segundo o método das quotas constantes.

c. Contas a receber

São provenientes do decurso normal da actividade operacional e são reconhecidos ao seu justo valor.

d. Caixa e depósitos bancários

A caixa e depósitos bancários incluem caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo.

e. Contas a pagar a fornecedores e outros credores

Os saldos de fornecedores e outros credores referem-se aos saldos a pagar a fornecedores decorrentes da actividade operacional da instituição.

3.2 Outras Politicas Contabilísticas

Reconhecimento dos rendimentos / gastos

Os gastos e os rendimentos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o principio contabilístico da especialização dos exercícios. No final do ano são efectuadas estimativas para os montantes não reconhecidos, que repõem na demonstração dos resultados por naturezas os valores respeitantes às responsabilidades/recebimentos que dizem respeito ao exercício em causa.

4. Activos Fixos Tangíveis

Apresentamos de seguida os movimentos ocorridos no exercício nas rubricas dos Activos Fixos Tangíveis e respectivas rubricas de depreciações.

Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Alienações	Abates	Transfer. / Regulariz.	Saldo Final
Outros Activos Fixos Tangíveis						
Edifícios O. Construções	170.135,20	0				170.135,20
Equipamento Básico	90.671,26	9.060,98				99.732,24
Equipamento Transporte	131.681,11	0				131.681,11
Ferramentas Utensílios	2.716,44	0				2.716,44
Equipamento Administrativo	14.757,45	0	-	-	-	14.757,45
	409.961,46	**9.060,98**	**0**	**-**	**-**	**419.022,44**

DEPRECIAÇÕES

Outros Activos Fixos Tangíveis	Saldo Inicial	Aumentos	Alienações	Abates	Transfer. / Regulariz	Saldo Final
Edifícios O. Construções	68.087,69	3 816,88				71.904,57
Equipamento Básico	88.892,64	1.231,71				90.124,35
Equipamento Transporte	122.405,19	7.633,20				130.038,39
Ferramentas Utensílios	2.716,45	0				2.716,45
Equipamento Administrativo	14.757,55	0				14.757,55
	296.859,52	**12.681,79**				**309.541,31**

5. Investimentos em Curso

Os movimentos ocorridos nos Activos Intangíveis durante o exercício foram os seguintes:

Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Alienações	Transfer. / Regulariz.	Abates	Saldo Final
Activos Tangíveis						
Projectos Licenciamento	21.600,00	0				21.600,00
	21.600,00	**0**				**21.600,00**

6. Estado e Outros Entes Publicos

Rubricas	31/12/2020	31/12/2020
Retenções de IRS Trab. dependente		1.892,00
Retenções de IRS Trab. independente		0,00
Reembolso Iva (Géneros alimentares)	255,71	0,00
Segurança Social		11.380,78
FCT		40,23
	255,71	**13.313,01**

7. Benefícios dos empregados

Durante o ano o número médio de pessoas ao serviço por valência, foram as seguintes:
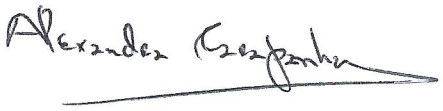
-Jardim de Infância	3
-Creche	3
-A.T.L	2
-Apoio Domiciliário	6
-Centro de dia	5